



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

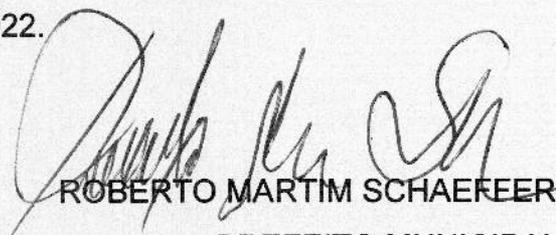
PORTARIA Nº 225, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

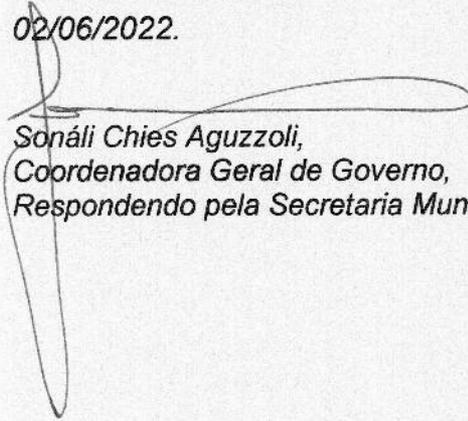
PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Comissão, Memorando nº 002/2022, o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 193/2022, para o devido andamento dos trabalhos e conclusão de forma precisa e eficiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS JUNHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

02/06/2022.


*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*